

# Mediação parental no uso do YouTube: Um estudo de caso no Brasil

*Parental mediation in the use of YouTube: A case study in Brazil*

## Laura Palazi Amorim

Pontifícia Universidade Católica – PUC Minas | Av. Padre Cletus Francis Cox, 1661 – Country Club, 37714-620, Poços de Caldas – MG | Brasil  
0000-0001-5702-9566 · laupalazi@gmail.com

## Carolina Yuki Hara Soares

Pontifícia Universidade Católica – PUC Minas | Av. Padre Cletus Francis Cox, 1661 – Country Club, 37714-620, Poços de Caldas – MG | Brasil  
0000-0001-5250-9018 · carolhonjo@hotmail.com

## Julia Poloniato Tesche Oliveira

Pontifícia Universidade Católica – PUC Minas | Av. Padre Cletus Francis Cox, 1661 – Country Club, 37714-620, Poços de Caldas – MG | Brasil  
0000-0001-6336-4555 · oloniatocontato@gmail.com

## Diego Sebastião de Deus

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas – FAFICH/UFMG | Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, 31270-901, Belo Horizonte | Brasil  
0000-0003-1487-852X diegodeus.bot@gmail.com

## Adinan Nogueira

Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE | Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, 15, 13870-377 São João da Boa Vista | Brasil | e Pontifícia Universidade Católica – PUC Minas | Av. Padre Cletus Francis Cox, 1661 – Country Club, 37714-620, Poços de Caldas – MG | Brasil  
0000-0003-4825-7035 · adinan@agenciacervantes.com

Fechas: Recepción: 12/12/2022 · Aceptación: 10/03/2023 · Publicación: 15/04/2023

## Resumo

Este estudo de caso teve o objetivo de compreender de que maneira as famílias se portam mediante o consumo de conteúdo das (os) filhas (os) na plataforma YouTube. Trata-se de uma pesquisa descritiva quantitativa. A coleta de dados foi realizada por meio de um questionário on-line que foi aplicado a pais de alunos de colégios públicos e particulares da cidade de Poços de Caldas, em Minas de Gerais, no Brasil. Como referencial teórico, discutiu-se a presença da infância nos meios digitais na contemporaneidade, por meio do comportamento das crianças descritas com base nos direcionamentos de Tomé e Borges (2019), dada a relevância em desvendar de que modo os pais monitoram e medeiam este processo; assim como os estilos parentais de Baumrind (1991), no sentido de identificar qual tipo de comportamento dos responsáveis foi mais presente entre as respostas e resultados elucidados. Além disso, discutiu-se a necessidade do desenvolvimento de competências midiáticas por parte das crianças com base em Potter (2015). Partiu-se da hipótese de que haveria diferenças na mediação e estilos parentais a partir de questões socioeconômicas e de gênero. A análise estatística dos dados e das variáveis mostrou que a principal diferença na mediação está relacionada ao gênero: já que as mães possuem maior participação na mediação das crianças e se caracterizam por administrar uma responsabilidade simbólica acerca do comportamento delas na

plataforma; enquanto os pais possuem uma responsabilidade material no sentido de fornecer às (aos) filhas (os) dispositivos tecnológicos digitais que lhes permitem acessar e navegar pela rede.

**Palavras-chave:** crianças, nativos digitais, mediação parental, Youtube.

### Abstract

*This case study aimed to understand how parents act over the behavior of their children on the YouTube platform. This is a quantitative descriptive research. Data collection was carried out through a questionnaire that was applied to parents of students from public and private schools in the city of Poços de Caldas, located in Minas de Gerais, Brazil. As a theoretical reference, the presence of childhood in contemporary digital media was discussed based on the guidelines of Tomé and Borges (2019) given its relevance in unraveling how parents monitor and mediate this process; as well as the parenting styles of Baumrind (1991) in order to identify which type of behavior of those responsible was more present among the responses and results obtained and elucidated by this study. In addition, the need for children to develop media skills based on Potter (2015) was discussed. It was assumed that there would be differences in mediation and parenting styles based on socioeconomic issues. Statistical analysis of data and variables showed that there are small differences in mediation regarding gender: since mothers have greater participation in mediating children and are characterized by managing a symbolic responsibility for their behavior on the platform; while parents have a material responsibility in the sense of providing their daughters with digital technological devices that allow them to access and navigate the web.*

**Key-words:** children, digital natives, parental mediation, Youtube.

---

## 1. Introdução

As redes sociais digitais e as facilidades trazidas por elas, por meio do desenvolvimento de tecnologias cada vez mais sofisticadas, passaram a fazer parte da vida em sociedade e ser inerentes ao cotidiano, sobretudo, a partir do início do século XXI com a democratização e acesso destas tecnologias em vários países do mundo (Barbosa-da-Silva *et al.*, 2021) e chegando, praticamente, a todos os públicos, de crianças a adultos. De modo geral, tem-se todos os tipos de serviços disponíveis em aplicativos ou plataformas digitais, literalmente, ao alcance das mãos: desde assistir a um vídeo na internet, conversar com pessoas a quilômetros de distância ou até comprar determinado produto em *e-commerce* (ou não) a partir de anúncios que são dispostos em paralelo às possibilidades que o universo digital trouxe para a vida contemporânea (Paiva *et al.*, 2020).

Neste sentido, Barbosa-da-Silva *et al.* (2021) ainda reforçam que a discussão acerca da função exercida pelos meios tecnológicos de comunicação sobre a vida em sociedade, ganhou enfoque importante com relação ao papel da juventude, sobretudo de crianças, nos ecossistemas midiáticos digitais. Isso pois, os nativos digitais – como são chamados – apesar de possuírem habilidades razoáveis ao lidarem com estes meios (muitas vezes estimulados pelos próprios pais e ambientes nos quais estão inseridos) necessitam do desenvolvimento de competências para apreenderem os significados, compreenderem informações recebidas e compartilharem, de maneira saudável, conteúdos pelas mídias digitais.

A situação ficou ainda mais evidente com a pandemia de Covid-19. A crise sanitária foi decretada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) no dia 11 de março de 2020. A partir deste cenário

e da adoção do isolamento social na maioria dos países, a forma de socialização ficou ainda mais alterada e baseada no ambiente virtual. Dessa forma, a comunicação virtual entre as pessoas, por meio de videochamadas, redes sociais, ligações e até mesmo pelo YouTube, ganhou ainda mais força e estabeleceu uma “normalidade” com o convívio social, inclusive entre as crianças em vários ambientes: familiares, escolares ou mesmo através de entretenimento por meio das telas digitais. Segundo a ONU, a quantidade de internautas subiu 7 % em todo mundo a partir da pandemia e a penetração da internet cresceu 6 % entre 2021 e 2022, isto é, a quantidade de pessoas que passaram a ter acesso à rede neste período. No total, o número de indivíduos com acesso à internet chega a 5,3 bilhões em todo o planeta.

Neste mesmo cenário, no Brasil, dados da Pesquisa sobre o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação nos domicílios brasileiros (TIC Domicílios) mostram que a partir de março de 2020, o uso das tecnologias digitais em domicílios no país também cresceu 12 % entre 2019 e o primeiro ano de pandemia (de 71 % a 83 %), com cerca de 61,8 milhões de residências com algum tipo de conexão com a internet.

A nova realidade não discriminou as crianças. De acordo com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), em 2020, 99 % das crianças do mundo (cerca de 2,34 milhões) precisaram aderir ao isolamento social e passaram a fazer parte desta nova realidade sociodigital, mesmo que a desigualdade tecnológica estivesse presente em vários dos 186 países reconhecidos pela entidade que aderiram ao isolamento social neste período (Serrão *et al.*, 2022). No Brasil, a partir da pesquisa TIC Kids Online Brasil (Agência Brasil, 2021), realizada pelo Comitê Gestor de Internet (CGI), em 2021, foi possível notar uma proximidade cada vez maior de crianças e adolescentes, com idades entre 9 e 17 anos, com as novas tecnologias digitais no mesmo recorte de tempo. O estudo apresentou dados acerca da frequência do uso da internet por este público em todas as regiões do país, com 22,3 milhões de pessoas com nesta faixa-etária, o que representa 93 % desta população, conforme estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Além disso, os números ainda indicam que plataformas de vídeos são as preferidas pelo grupo, como é o caso do YouTube, com 67 % dos casos.

Neste contexto, segundo Lais Fontenelle (2015), com o aumento do número de crianças conectadas nas redes sociais, é possível notar um comportamento sistêmico dos pais e responsáveis em autorizar e possibilitar o acesso, às vezes precoce, dos novos dispositivos de comunicação digital às crianças. Segundo Tomé e Borges (2019), os diferentes níveis de adequação e consumo do meio apresentam desafios para crianças que desenvolvem suas capacidades e personalidades em um ambiente extremamente conectado, como por exemplo, a compreensão dos conteúdos acessados e o próprio compartilhamento destas informações para outras crianças conectadas pela rede (Serrão *et al.*, 2022).

A partir do momento em que as crianças passam a consumir diariamente informações de plataformas em que vídeos são disponibilizados em paralelo a uma gama diversa de conteúdos, elas passam a consolidar determinadas percepções que podem afetar o comportamento delas no âmbito social e o próprio desenvolvimento cognitivo. A crescente presença das crianças nos ambientes digitais confere novos sentidos à utilização da plataforma e reflete características importantes para compreender como se configura a infância contemporânea em meio às redes sociais digitais (Tomé y Borges, 2019).

As crianças, mesmo possuindo inteligência extremamente ativa, está mais exposta às mensagens e seus significados por meio da rede, por isso, a importância do desenvolvimento de competências

e habilidades midiáticas por parte delas (Barbosa-da-Silva *et al.*, 2021). A falta de autonomia intelectual, ocasionada, na maioria das vezes pela falta de experiência, faz com que a criança não seja capaz de analisar o estabelecimento de juízo pessoal sobre as coisas do mundo, submetendo-se, naturalmente, em média, até a idade de 12 anos, à condução por alguma fonte exterior de prestígio e/ou autoridade que a elas conferem sentido (Ferreira, 2013).

Neste contexto, os pais e responsáveis e até mesmo escolas, possuem papel fundamental no desenvolvimento de competências das crianças, de modo que estas lidem com as constantes mudanças decorrentes da transformação digital. Além de oportunizar o acesso das pequenas e dos pequenos ao uso das mídias, os pais também são os responsáveis pelo gerenciamento e pela educação das (os) filhas (os) para tal utilização, o que inclui a elaboração de normas, restrições, orientações e táticas sociais, bem como de supervisão ou monitoramento (Maidel y Vieira, 2015). À medida que estes dispositivos estão cada vez mais presentes na vida familiar, é provável que as percepções dos pais possam influenciar a forma de mediação de utilização de tecnologias pelas crianças (Brito, 2018).

Deste modo, o presente estudo de caso busca compreender de que maneira estão articuladas as mediações parentais sobre crianças de até 12 anos no consumo delas a conteúdos dispostos no YouTube. O recorte aconteceu na cidade de Poços de Caldas, no sul do estado de Minas Gerais, no Brasil. Para isso, compreendeu-se como “criança” o mesmo conceito que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, na forma da lei 8.069, de 13 de julho de 1990) adota: “Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente entre doze e dezoito anos de idade” (Estatuto da Criança e do Adolescente, 2009).

Atualmente, não existem tantos estudos que foquem a utilização das tecnologias e o estilo de mediação parental, principalmente no que se refere a crianças tão jovens sobre a utilização de plataformas de vídeos virtuais. Na bibliografia explorada mais recente, os trabalhos relacionados à mediação parental se debruçam em abordagens como: a perspectiva de jovens na pré-adolescência quanto ao tema (Castro, 2021), as implicações da mediação parental sobre o uso da internet como um todo (Grizólio, Scorsolini-Comin, 2021) e as próprias discussões relacionadas à teoria em si (Clark, 2011). Além disso, em um recorte mais amplo, é possível encontrar estudos que analisam a mediação parental a partir das relações familiares (Lee y Chae, 2007) e até a mediação parental sobre o consumo de conteúdos com violência explícita na TV sobre o comportamento das crianças (Nathanson, 1999). No cenário contemporâneo, o fácil acesso e a possível mediação dos pais, levantam uma série de questões que urge analisar, nomeadamente, ao nível da mediação parental frente aos modos de utilização de tecnologias por parte das (os) filhas (os) (Brito, 2018).

Para tanto, este estudo baseou-se na aplicação de questionários on-line a mães e pais de alunas (os) de escolas públicas e privadas da cidade de Poços de Caldas, situada na região Sul do estado de Minas Gerais, no Brasil, com o intuito de compreender qual o monitoramento e, por consequência, a mediação destes responsáveis no acesso à rede, em especial à plataforma de vídeos YouTube, por parte das crianças.

Partiu-se da hipótese de que haveria diferenças na mediação de estilos parentais a partir de questões socioeconômicas com base na renda das famílias e também de gênero por parte dos pais. Reconheceu-se também que o trabalho é um estudo de caso, com amostragem restrita a uma cidade, mas os dados apresentados podem servir de apoio para trazer luz futuras pesquisas voltadas para este campo, com propostas semelhantes e contextos mais abrangentes.

## 2. Culturas digitais na infância

A sociedade atual cresce aceleradamente junto aos avanços das tecnologias digitais. O uso de computadores e tecnologias que oferecem a internet para diversos fins, tem se intensificado na vida das pessoas de forma a gerar mudanças em áreas como relacionamentos, formas de consumo, aprendizagem e entre diversas outras áreas que competem ao cotidiano do ser humano (Ferraz, 2019).

Ferraz (2019) ainda afirma que quando as tecnologias passam a ser essenciais e inerentes em uma sociedade, elas passam a alcançar públicos em diferentes faixas etárias, isso porque as mídias digitais tornam-se presentes em todas as relações, incluindo aquelas que ocorrem entre as crianças, marcando, sobremaneira, as formas de convivência na infância atual. Barbosa-da-Silva *et al.* (2021) vão além, e condicionam a nova realidade e costumes, mudanças culturais e socioeconômicas pelo mundo. Como exemplos, a exclusão digital ou mesmo social, à medida que a digitalização de dados, inclusive pessoais, é tamanha, que transforma pessoas em anônimas se não presentes na sociedade conectada em rede digital (Beiguelman, 2021).

Sobchack (1994) acredita que as mídias foram capazes, sob a perspectiva qualitativa, de alterar percepções das pessoas e comportamentos sociais no cotidiano. Assim, o uso e o consumo dessas novas tecnologias digitais podem mudar a lógica da infância, alterando as formas de socialização e de comunicação entre sujeitos que já nascem em uma sociedade tecnológica informacional e têm acesso, logo nos primeiros anos de vida, entre os dois e quatro anos de idade, a estes dispositivos.

Essas crianças já nascem em uma sociedade em que grande parte das famílias necessitam ou optam pelo acesso às tecnologias digitais no decorrer do dia, estando suscetíveis à aprendizagem, até mesmo precoce, da utilização desses meios via interação (Brito y Dias, 2017). Por outro lado, há de se destacar que muitas crianças, por conta da desigualdade social e tecnológica existente no mundo, não possuem acesso à internet o que também implica a marginalização desses jovens e suas condições que dizem respeito ao processo social e de relações em uma era considerada digital (Beiguelman, 2021). Dados da ONU ainda durante a pandemia, demonstraram que cerca de 3,6 bilhões de pessoas no planeta não têm acesso à rede. O número diminuiu em mais de 900 milhões de indivíduos após o início do período pandêmico. No entanto, ainda sim, são extremamente elevados para as características da sociedade contemporânea (Serrão *et al.*, 2022).

Em contrapartida, as crianças que nascem no ambiente tecnológico digital e têm acesso aos dispositivos logo nos primeiros anos de vida, são consideradas “nativos digitais” (Prensky, 2001; Barbosa-da-Silva *et al.*, 2021), pois estão inseridas em um contexto em que tecnologias digitais estão presentes constantemente no cotidiano e, supostamente, já saberiam, desde muito novas, estarem conectadas na web, jogar on-line e baixar aplicativos em celulares ou computadores (Passarelli *et al.*, 2014).

As crianças vêm sendo tratadas como um público especial, em âmbito geral, por pesquisadores e legisladores. Existem algumas razões para isso, essencialmente, porque as crianças são consideradas como estando em alto risco em relação aos efeitos negativos das mensagens da mídia, porque possui níveis mais baixos de desenvolvimento – cognitivo, emocional e moral – e por estarem em um degrau mais baixo frente à experiência do mundo real, necessária para que sejam processadas corretamente as mensagens de mídia (Potter y Riddle, 2007).

Para isso, Potter (2015) recorre à literacia midiática. Para o autor, um conjunto de habilidades que possibilita o indivíduo a compreender e exercer determinadas ações de maneiras saudáveis nos diversos meios digitais, focando no desenvolvimento de competências midiáticas pelas crianças. No mesmo sentido, Delgado-Ponce e Pérez-Rodrigues (2018) definem a literacia midiática como interrelações de conhecimentos e ações sobre os conteúdos acessados que, posteriormente são interpretados, criados e compartilhados pelas redes digitais. Além disso, Ferrés e Piscitelli (2012) afirmam que as competências midiáticas desenvolvidas a partir da literacia, colaboram na autonomia pessoal, assim como nos compromissos sociais e culturais de um indivíduo.

Para Potter, a literacia midiática é um processo que se formula a partir de experiências adquiridas e o desenvolvimento de competências a partir dela. Segundo o autor, existem oito níveis de habilidades que são desenvolvidas ao longo da vida do indivíduo: 1) aquisição de fundamentos: ocorre nos primeiros anos de vida do indivíduo, aprendizagem de forma e cor, expressão facial e sons naturais; 2) aquisição de linguagem: ocorre entre dois e três anos de vida, com o reconhecimento de algumas “personagens”; 3) aquisição de narrativas: entre os três e cinco anos de vida, ficção e não ficção de perspectivas; 4) desenvolvimento do ceticismo: entre cinco e nove anos de idade; 5) desenvolvimento intensivo: logo após o estágio anterior (muitos indivíduos tendem a estagnar neste estágio pelo resto da vida), pela forte motivação para procurar informação sobre determinadas temáticas e, muitas, que apenas reforcem percepções já pré-motivadas; 6) experimentação exploratória: quando a inserção aos dispositivos midiáticos ocorre; 7) apreciação crítica: um dos estágios mais importantes, pois será neste momento que o indivíduo terá o conhecimento, ou seja, as habilidades a lidar com os dispositivos midiáticos digitais e, 8) responsabilidade social: momento em que o indivíduo possui a capacidade de ter uma avaliação crítica de todos os tipos de mensagens (e informações) oriundas e compartilhadas no ecossistema midiático digital, por meio dos canais digitais de comunicação.

Além disso, Araújo (2019) afirma que as interações com os meios de comunicação não só transformam as relações das crianças com os recursos midiáticos, como também impactam as construções identitárias das (os) pequenas (os), possibilitando novas e múltiplas formas de se constituir a criança na pós-modernidade.

Nesse segmento, os canais do YouTube passaram a influenciar diretamente o público que os assiste em diversos aspectos. Um deles é o consumo daquilo que foi publicado, muitas vezes, de maneira impulsiva, impactando nas formas de ser criança, estimulando a indústria de produtos infantis valorizando o consumo nos processos de pertencimento infantil. Ou seja, ser criança, em contextos de YouTube é também consumir o que esta plataforma divulga (Araújo, 2019). Diante disso, surgem os YouTubers, termo atribuído aos que criam e compartilham vídeos no YouTube. Dentre o extenso público abrangente, as crianças também compartilham conteúdo e protagonizam a comunicação, seja de forma “caseira” ou “profissional”, com pouca ou muita visibilidade e curtidas (Araújo, 2019). Estas, por meio dos canais na plataforma, passam a produzir conteúdos audiovisuais que agregam familiares, outras crianças e adolescentes em suas audiências.

Nos dias atuais, uma das principais características dos canais da plataforma são relacionadas ao estímulo do consumismo, de forma implícita, apresentando o uso de determinado produto; ou explícita, divulgando a ficha técnica do produto e/ou indicando locais de compra (Araújo, 2019). Conforme Schmidt (2012), numa articulação estratégica entre a infância e a mídia, com o

direcionamento de discurso, é possível afirmar que esses “sentimentos” invadem a vida infantil, conduzindo-as a ingressar na prática de consumo, pedindo para que os pais comprem estes produtos.

Neste sentido, empresas têm se aproveitado da popularidade de canais infantis para vender produtos, angariando vantagens com a contratação de YouTubers, para divulgarem as próprias marcas. Há evidência, conforme as contribuições de Potter (2015), de que as pessoas se desenvolvem cognitivamente, emocionalmente e moralmente durante o passar das suas infâncias e essa evolução não para na adolescência, mas continua por toda a vida. Além disso, é importante perceber que não são todos que terão determinado nível de desenvolvimento em determinada idade, pois existem diferenças significativas de pessoa para pessoa em quaisquer idades. É também comum que existam adultos que não sejam tão desenvolvidos cognitivamente, emocionalmente ou moralmente, assim como as crianças, (Potter y Riddle, 2007).

### 3. Mediação parental

Para complementar a discussão sobre a interação das crianças com a internet, torna-se necessário mencionar o papel dos pais e responsáveis como mediadores. Na maioria das famílias o uso da internet é um assunto de regulamentação e discussão familiar, essencialmente sobre tópicos como: o conteúdo web, o tempo disponibilizado para a utilização da internet, etc. De fato, uma análise da intervenção parental e o papel da tecnologia digital na vida das famílias continua a crescer e, cada vez mais, o número de crianças e pais on-line aumenta (MacGill, 2020).

Neste sentido, Livingstone e Bober (2004) apontam para a necessidade da responsabilidade “simbólica” e “material” dos pais de modo a desenvolver crianças “e-maduras” (*e-mature*). A responsabilidade “material” relaciona-se com a compra de tecnologias e disponibilização do acesso à internet. O papel “simbólico” relaciona-se com o estabelecimento de regras de utilização das tecnologias em casa.

As regras relativas à utilização das tecnologias digitais são uma questão complexa. Cada família tem um ambiente tecnológico diferente, por isso, cada uma negocia as próprias regras, principalmente em função dos próprios contextos e experiências. Ou seja, o modo como os pais educam as crianças, a dinâmica familiar e os valores familiares estão relacionados com o modo como as tecnologias são utilizadas em casa (Brito y Dias, 2017).

Brito e Dias (2017) ainda afirmam que é a partir da utilização das mídias pelos pais que as crianças desenvolverão habilidades e práticas com elas. É primeiramente por meio da observação que os pais, por muitas vezes, fornecem o primeiro contato da criança ainda no início da vida com os dispositivos tecnológicos. De acordo com Livingstone e Bober (2004), compreender o papel que a estrutura familiar desempenha dentro desta esfera é difícil, pois varia de agregado familiar para agregado familiar e as mudanças sobre a quantidade de experiências que os pais tiveram com a internet.

Dentro do contexto de desenvolvimento humano, ressalta-se a importância e o papel dos pais em inúmeros aspectos do comportamento das crianças. Conhecer os aspectos que influenciam o tipo de mediação em relação ao uso da internet pelas crianças pode contribuir para melhor orientá-los nesse processo, de modo a potencializar os efeitos benéficos e desejáveis desse recurso para o desenvolvimento infantil (Maidel y Vieira, 2015).

De modo geral, nesse contexto, entende-se a mediação parental como um processo pelo qual os pais influenciam, com suas condutas, valorizações e verbalizações, as modalidades de uso e significações que os filhos têm a respeito das mídias (Maidel y Vieira, 2015). Assim, o termo utilizado “mediação” é capaz de expressar adequadamente a gestão parental presente na relação entre a criança e a mídia, bem como amplifica o papel parental ao considerar, além das restrições, as estratégias sociais e interpretativas tanto quanto as atividades de monitoramento por eles empregadas (Mondin, 2017).

Utiliza-se o termo “estilos parentais” como relativo às formas com que os pais lidam com as questões de poder, hierarquia e apoio emocional na relação com as crianças. Os pais possuem determinados valores que querem ver desenvolvidos sobre as (os) filhas (os) e esses embasam as próprias metas educativas. As práticas educativas parentais, por sua vez, correspondem a comportamentos definidos por conteúdos específicos. São estratégias usadas para suprimir comportamentos considerados inadequados ou incentivar a ocorrência de comportamentos desejados (Boing y Crepaldi, 2016).

Numa abordagem tipológica, Baumrind (1991) prestou um contributo fundamental para o debate em torno da influência dos pais no desenvolvimento das crianças, com a sua proposta de três estilos parentais: autoritário, autorizante e permissivo. Na definição da autora, os pais com um estilo autoritário apresentam valores reduzidos de afetividade e elevados níveis de controle e restritividade. Exercem um controle psicológico rígido, desencorajam a independência e individualidade da criança e as trocas verbais entre eles. Para Cardoso e Verissimo (2013), os pais tentam influenciar, controlar e avaliar o comportamento e atitudes dos filhos de acordo com um padrão absoluto e dão valor à obediência e favorecem a punição, e tentam inculcar na criança valores tradicionais como o respeito pela autoridade, o trabalho, tradição e preservação da ordem.

Na configuração autorizante (o estilo ideal para Baumrind), os pais exercem um controle firme e são afetuosos, calorosos e responsivos às necessidades das crianças. Encorajam a comunicação aberta e as trocas verbais entre a família e as crianças, e promovem a autonomia e individualidade. Partilham as razões das decisões tomadas, reconhecem os próprios direitos e os direitos da criança, tentam orientar as atividades de modo racional e têm uma atitude de confronto face às divergências, sem exagerar nas restrições. Afirmam os valores de modo claro, esperando das crianças que cumpram as normas que lhes dizem respeito e partilham com elas as razões das decisões. Estes pais têm níveis elevados de exigência, mas também de afetividade e promovem um ambiente intelectualmente estimulante para as crianças. Os pais autorizantes estão altamente comprometidos e investem bastante na educação das (os) filhas (os) (Cardoso y Verissimo, 2013). Baumrind (1991) sugere que este estilo aumenta a eficácia da parentalidade, transformando as características das crianças que, por sua vez, fortalecem as capacidades dos pais como agentes de socialização.

Os pais com um estilo permissivo têm uma atitude tolerante e de aceitação face aos impulsos, desejos e ações da criança e evitam tomar posições de autoridade e impor controle ou restrições sobre ela. São pais pouco punitivos, permitem às crianças regular o próprio comportamento e tomar as suas próprias decisões sempre que possível, e exigem poucas regras de rotina. Tanto os pais com um estilo permissivo como os pais com um estilo autoritário fazem, segundo Baumrind, poucas exigências de maturidade e comunicam de modo ineficaz.

Assim, segundo Cardoso e Verissimo (2013), a elevada responsividade parece estar associada a resultados positivos quando conjugada com elevada exigência (no estilo autorizante) mas, quando



conjugada com baixos níveis de exigência (como na configuração permissiva), parece ter resultados menos benéficos ao nível do desenvolvimento.

Maidel e Vieira (2015) ainda afirmam que há a possibilidade de variáveis demográficas interferirem no tipo de mediação parental empregada. Parte-se da hipótese de que crenças relacionadas a aspectos negativos ou positivos do uso da internet pelas crianças poderiam alterar o tipo de mediação parental utilizada, ou seja, crenças relacionadas aos efeitos não desejáveis do uso da internet para as (os) filhas (os) estariam relacionadas ao maior uso de controle e regras por parte dos pais; e crenças positivas, à menor utilização destas; bem como se admite a possibilidade de que fatores sociodemográficos influenciem no tipo de mediação utilizada.

Carlson *et al.* (2011) afirmam que as estratégias de supervisão das atividades das crianças na internet vão além de saber o que as (os) filhas (os) fazem, o seu paradeiro e quem são os membros dos seus grupos de pares. Para Gonzalez (2015) também se inclui a comunicação entre pais e filhos e um acompanhamento, como forma de diminuir os riscos inerentes à utilização da internet por crianças, que pouca ou nenhuma consciência possuem sobre esses perigos.

#### 4. Método

Trata-se de um estudo de caso descritivo realizado junto a famílias de estudantes de instituições escolares particulares e públicas na cidade de Poços de Caldas, no Sul de Minas Gerais, no Brasil. Para Creswell (1998) um estudo de caso se limita a explorar um sistema específico e pode quantificar casos semelhantes relacionados ao problema de pesquisa pretendido e se debruçar sobre todas as questões inerentes a ele. Além disso, Yin (2005), afirma os estudos de casos podem ser constituídos por meio de entrevistas, observações ou qualquer outro tipo de coleta de dados. O caso estudado pode ser relativo a questões históricas, sociais, econômicas, entre outras possibilidades.

A partir disso, a cidade analisada sob a perspectiva da mediação parental deste estudo, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, tem uma população estimada de 169.838 pessoas (2021). Ressalta-se que este censo realizado pelo Governo Federal do país é feito de 10 em 10 anos, sendo o último em 2010. O censo previsto para acontecer em 2020 precisou ser adiado devido à pandemia e só começou a ser realizado no segundo semestre de 2022 e, até março de 2023, ainda não havia sido finalizado. Por isso, os números apresentados como contexto de amostra são estimados nos dias atuais ou referenciados de 2010.

Neste sentido, a escolaridade de Poços de Caldas chega a 97,7% (2010) e um Índice de Desenvolvimento Humano – IDH de 0,779 (2010) o que indica um nível médio para a realidade brasileira. O Produto Interno Bruto – PIB *per capita* da cidade é de R\$ 47.397,24 (aproximadamente £ 8.575,08), com números estimados de 2020.

Neste contexto, a presente pesquisa contou com uma amostra composta por 616 pais; 156 do sexo masculino (25,3%) e 460 do sexo feminino (74,6%), com idades compreendidas entre 25 e 50 anos, e que têm filhas (os) com idades entre três e 13 anos. Leva-se em consideração, ainda, o número de alunos matriculados nesta faixa-etária em ambas as redes na cidade onde a pesquisa foi realizada: com 25.257 em escolas públicas e 7.136 na privada. Houve aprovação da Secretaria Municipal de

Educação e anuência das escolas particulares onde a pesquisa foi aplicada, além de autorização do Comitê de Ética CAAE (nº 44352121.1.0000.5137).

Para coletar os dados, foi utilizado um questionário on-line. Para que a aplicação pudesse atingir diretamente as famílias de alunos das escolas, o grupo de pesquisa solicitou à Coordenação do Curso de Publicidade e Propaganda da Pontifícia Universidade Católica - PUC Minas que redigisse um ofício para ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação de Poços de Caldas pedindo a autorização da realização da pesquisa nas escolas públicas, além de solicitar às unidades particulares anuência para a aplicação do instrumento. Portanto, as direções de cada escola enviaram os questionários para as famílias que, por escolha, responderam ou não as perguntas. Ressalta-se ainda, que ficou a cargo de cada família, a decisão de quem responderia ao questionário, isto é, se a mãe ou o pai. No entanto, todos foram instruídos que apenas um membro por família poderia participar do estudo. As condições foram explicadas e deferidas pelos participantes da pesquisa antes de começarem a responder o questionário.

No momento da pesquisa, as unidades de ensino encontravam-se fechadas por ocasião da pandemia de Covid-19. Neste cenário, o canal de comunicação entre professores e alunos, mediados pelos pais, foi o *WhatsApp*. Por isso, o questionário foi formulado para que pudesse ser aplicado de forma on-line aos pais de alunos. Utilizou-se um questionário autoaplicável e totalmente on-line pela plataforma *Google Forms*. O instrumento de recolha de dados foi distribuído em escolas públicas e particulares. A aplicação ocorreu de fevereiro a junho de 2021.

O questionário foi composto por três setores de interesse: a) caracterização dos respondentes; b) caracterização de estilos parentais e; c) caracterização da mediação parental. Para a verificação da mediação e estilos parentais, foram realizadas duas escalas inspiradas na revisão de literatura: uma escala de mediação parental com relação à internet, que se baseou em propostas relevantes feitas pelos autores e foi composta por situações de orientação, acompanhamento e percepção na utilização da internet e do YouTube especificamente, assim como para identificar os estilos parentais aplicados: autorizante, autoritário e permissivo.

Os itens relacionados a “autorizante” apresentam situações de orientação ou discussão crítica dos pais quanto aos conteúdos on-line; os itens relacionados a “autoritário” apresentam situações de aplicação clara de regras para uso da internet, incluindo a proibição de certos jogos ou conteúdos e a restrição do tempo que a criança pode disponibilizar para essa atividade. Os itens relacionados a “permissivo” apresentaram situações que incluíam somente a presença do pai ou da mãe durante o período em que a criança estava na internet, sem conversa ou orientação sobre a utilização da mesma.

Finalmente, de modo a interpretar os dados coletados, utilizou-se a linguagem de programação *Python*, oferecida pelo *Google Colab*, e o software Excel, além do teste de hipóteses, por meio do qui-quadrado para buscar relações abordadas no estudo.

## 5. Resultados e discussão

Na seção de apresentação e discussão de dados, as informações foram dispostas e divididas em partes descritivas a partir das informações coletadas junto aos pais e, além disso, utilizou-se variáveis qualitativas para buscar relações entre os dados coletados conforme descritas na sessão metodológica.

No primeiro momento, foi analisada a renda familiar mensal dos entrevistados. Foram obtidas sete respostas diferentes. Foi observado que 19,77 % tem renda de até R\$5.641,64; 29,90 % de até R\$1.748,59; 7,52 % de até R\$719,81 e 7,03 % respondeu que a renda mensal chega até a R\$11.279,14. Por outro lado, 30,56 % afirmou que a renda mensal chega até cerca de R\$3.085,48; além disso, 2,94 % declarou não ter nenhuma renda e apenas 2,29 % declarou ter uma renda mensal de até R\$25.554,33, a minoria.

Explorou-se junto aos pais a idade da (o) filha (o), levando em conta a (o) mais nova (o). A partir dos resultados, observou-se que a maioria das crianças tem nove e 10 anos, nas quais cada categoria detém 41,2 % respostas; na sequência, são as crianças de oito anos, que totalizam 36,4 % das observações. Por outro lado, apenas 15,16 % das famílias têm filhos com quatro anos ou menos. Além disso, 7,10 % das famílias possuem filhos com 13 anos de idade ou mais, o que representa a minoria da amostra obtida.

Também se levou em conta a idade dos pais respondentes do estudo. Percebeu-se que as idades mais frequentes são entre 40 a 50 anos com 34,4 % das observações. Logo após, pais entre 34 a 39 anos, o que corresponde a 33 %. Apenas 24 pais têm idade de 51 anos ou mais, resultado de 3,2 % por parte dos entrevistados. Em contrapartida, os pais mais jovens, com idade entre 18 e 23 anos foram a minoria, com 3,2 % da amostra.

A partir de uma análise bivariada por meio de relações que foram criadas entre duas variáveis e utilizando as tabelas de contingência para quantificar as observações de duas ou mais variáveis aleatórias qualitativas, que foram exploradas pelo estudo, obteve-se os seguintes resultados:

Com relação à orientação dos pais e mães para com as crianças sobre o uso da internet, houve uma frequência maior de mães que fazem a orientação, com 331 observações (72,2 %). Logo após, existem os pais que também orientam as (os) filhas (os) sobre o uso da internet com 37 observações (24 %). Apesar de o quantitativo entre mães e pais ser diferente, o percentual analisado estatisticamente corresponde a cada grupo (mães e pais) separadamente. Estatisticamente, os números indicam uma maior preocupação das mães sobre o comportamento das (os) filhas (os) quanto ao uso da rede e as possíveis implicações que o consumo de conteúdo presente nelas pode acarretar para a vida destas crianças.

Além disso, houve também uma frequência maior de filhas que são orientadas sobre o uso da internet com 50,23 % e, na sequência, os filhos que são orientados sobre o uso da rede, com 45,21 % da amostra. A característica menos recorrente é das mães que não conversam com seus filhos sobre o uso da internet, pois foram observadas 1,83 % das entrevistadas neste sentido.

Os dados corroboram a maior preocupação e uma consequente participação por parte das mães em relação ao comportamento das (os) filhas (os) na internet. A quantidade é bem superior em relação ao mesmo comportamento por parte dos pais. As orientações são geralmente dadas às filhas, e o número em comparação ao mesmo critério em relação aos filhos é significativamente menor, o que sugere uma mediação parental mais incisiva por parte das mães neste contexto.

No mesmo sentido, notou-se uma frequência maior de filhas que na maioria das vezes, têm um tempo determinado para o uso da internet com 26,03 %, e, logo em seguida, os filhos que representam 21,92

% da amostra. A característica menos recorrente é das filhas que não têm um tempo determinado para o uso da internet, onde foram observados 6,39 % dos entrevistados. Neste contexto, também verificou-se que são as mães as maiores responsáveis por determinar um tempo de uso de internet, com 31,8 % das respostas e os pais representam 30,82 % deste quantitativo. Os números continuam a indicar um posicionamento mais regrado estipulado pelas mães sobre o conteúdo acessado pelas (os) filhas (os), mas sobretudo em relação às filhas que continuam com ligeira vantagem em comparação aos meninos.

Em contrapartida, também verificou-se uma frequência maior, com 52,76 % observações, de pais que deram celulares às crianças e orientam sobre o uso da internet. Logo após, aparecem os pais que não deram celulares às (aos) filhas (os), mas que orientam sobre o uso da internet, com 44,32 % das respostas. Por fim, apenas 3,8 % deu celulares às crianças e não orienta sobre o uso da internet.

Este dado sugere outra diferença que permeia a mediação parental e uma característica mais evidenciada por parte dos pais: apesar de darem celulares às (aos) filhas (os), eles não acompanham a relação das crianças com o dispositivo, nem as possibilidades que estes aparelhos oferecem. Por outro lado, esta responsabilidade fica a cargo da mãe, que desempenha um papel preponderante sobre esta questão. Portanto, observa-se que a mediação parental possui uma maior proeminência do trabalho das mães que se dedicam a participar e conversar/orientar as (os) filhas (os) a respeito do acesso a conteúdos pela rede. Neste sentido, considera-se que os pais possuem uma responsabilidade material quanto à mediação parental das (os) filhas (os), enquanto as mães uma responsabilidade simbólica acerca desta questão, conforme as discussões colocadas no referencial teórico.

A partir deste cenário, a Tabela 1 representa a relação entre duas variáveis: uma delas é referente à pergunta: “Você conversa/ orienta seu filho (a) sobre o uso da internet?”, e a outra se refere aos estilos parentais que cada pai e mãe considera ter. Ressalta-se que, no questionário, foram apresentadas aos participantes as características de cada estilo parental. Dessa forma, os respondentes se autodefiniram com relação aos seus próprios estilos. O principal objetivo a partir desta análise, foi verificar se o estilo parental se relaciona com a atitude dos pais e mães em orientarem as crianças quanto ao uso da internet.

A maioria da amostra é de mães e pais autorizantes que orientam as (os) filhas (os), com 71,92 %. Logo depois, os pais autoritários que também fazem a orientação, com 23,7 % da amostra. E a característica menos recorrente é de mães e pais permissivos que não orientam as crianças sobre o uso da internet, no qual foram observados 0,49 % dos entrevistados.

A partir dos dados, é possível perceber que existem diferenças entre estilos parentais e orientação dos pais sobre as crianças. Portanto, os pais que se consideram autoritários possuem um amplo cuidado de conversar/orientar as (os) filhas (os). Assim como os pais autorizantes – maioria das respostas – que, apesar de darem mais autonomia para as crianças no ambiente digital, ainda assim, se preocupam em discutir questões relacionadas ao tema junto a elas.

Ainda neste sentido, buscou-se relacionar o estilo parental, com base na supervisão das (os) filhas (os) no YouTube, com as realidades socioeconômicas das famílias, a partir da renda. Neste contexto, o Gráfico 1 apresenta a maior frequência da amostra, que é de pais que sempre supervisionam as crianças no uso da plataforma, que têm uma renda mensal familiar de até R\$1.748,59 (19,44 %).

A característica menos recorrente é das famílias que às vezes supervisionam as (os) filhas (os) no uso da internet e não têm nenhuma renda familiar mensal, já que foram observados 0,49 % dos entrevistados com essas características.

**Tabela 1.**

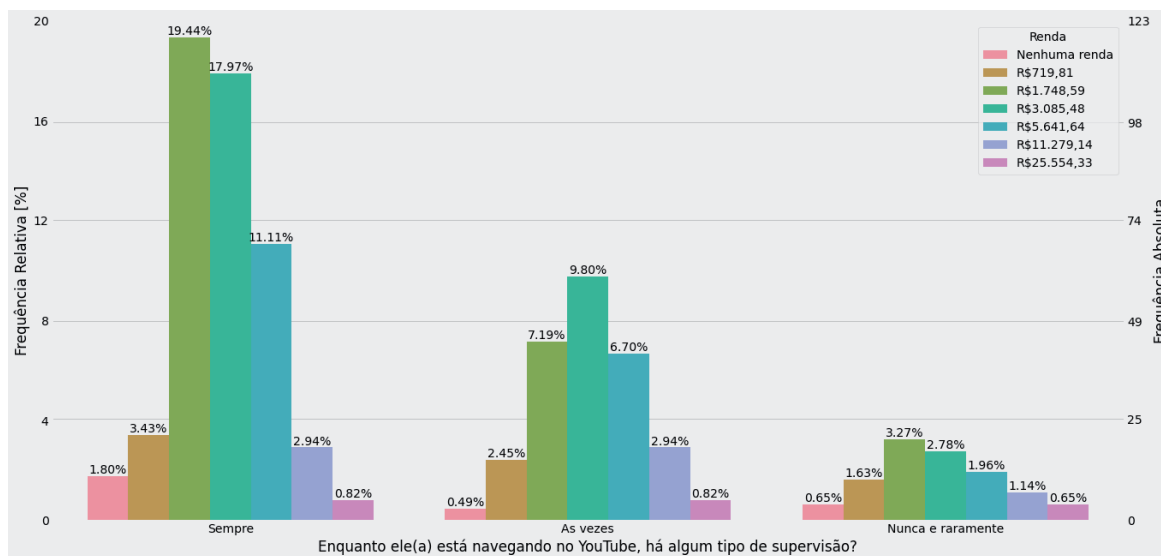
Distribuição de frequências dos pais que conversam ou não com seus filhos sobre o uso da internet segundo o estilo parental declarado

Estilos parentais	Frequência Absoluta das mães e pais que orientam ou não seus filhos sobre o uso da internet	
	Sim	Não
Autoritários	23,7 %	1,2 %
Autorizantes	71,9 %	1,13 %
Permissivos	1,46 %	0,48 %

Fonte. Elaborada pelos autores (2022).

**Gráfico 1.**

Frequências das (os) filhas (os) que navegam no YouTube com supervisão segundo a variável renda



Fonte. Elaborado pelos autores (2022).

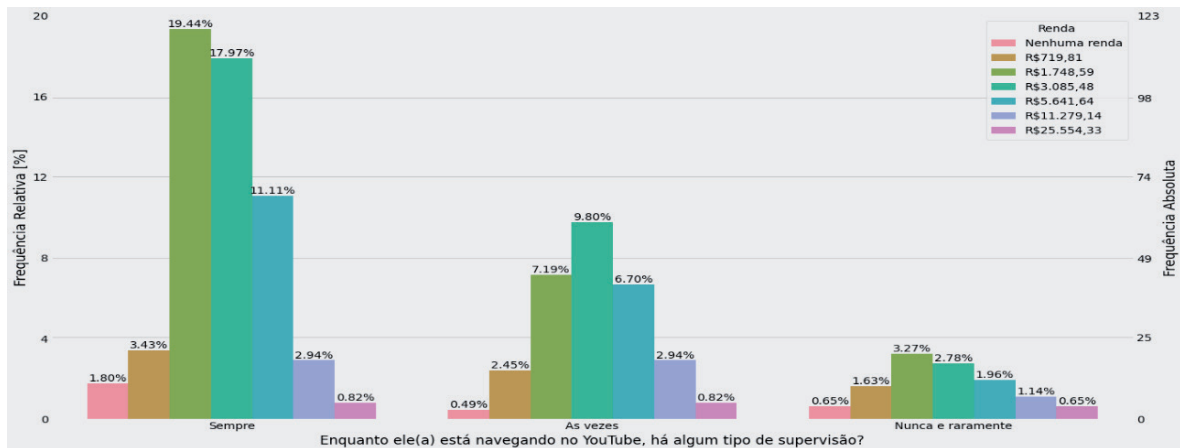
Diante dos dados, ainda percebeu-se que entre essas duas variáveis, houve uma frequência maior de pais autorizantes que têm uma renda familiar mensal de até R\$3.085,48, no qual foram observados 2,78 % dos indivíduos. Em contrapartida, não se obteve nenhuma observação de pais permissivos que não possui renda mensal. Estatisticamente, constatou-se que a supervisão dos pais e das mães acontece na maioria dos casos se levadas em conta as repostas “sempre” e “às vezes”, o que caracteriza a mediação relacionada ao que é acessado pelas crianças.

Por fim, o Gráfico 2 mostra a maioria da amostra que são de pais autorizantes que têm uma renda familiar mensal de até R\$3.085,48 (23,53 %). Porém, a característica menos recorrente é dos pais

permissivos que têm uma renda familiar mensal de R\$719,81, onde foram observados 0,16 % dos entrevistados.

**Gráfico 2.**

*Frequências dos estilos parentais segundo a variável renda*



Fonte. Elaborado pelos autores (2022).

Observa-se que entre os estilos parentais, com relação à supervisão sobre (os) filhas (os) no YouTube, não possui características socioeconômicas que poderiam sugerir ambientes mais favoráveis ou desfavoráveis ao consumo das crianças e mediação dos pais acerca do comportamento delas na plataforma em análise. Por exemplo, a falta de dispositivos com acesso à internet nos domicílios, ou propriamente a falta de instrução dos pais e mães em supervisionarem o que as (os) filhas (os) acessam na rede.

Ainda neste contexto, analisou-se a relação entre se os pais que determinam um tempo de uso da internet e se estes orientam ou não suas (seus) filhas (os) sobre o uso do YouTube. Neste ponto, cada estilo parental diz respeito aos costumes de práticas que os responsáveis impõem sobre as crianças, conforme ilustra a Tabela 2. Já a Tabela 3 apresenta os dados na totalidade:

**Tabela 2.**

*Categorização das ações dos pais e mães sobre a determinação de tempo das (os) filhas (os) na internet*

Você determina um tempo para o uso da internet pelo seu filho?	Estilos parentais
Não e na maioria das vezes não	Permissivo
Na maioria das vezes sim	Autorizante
Sim	Autoritário

Fonte. Elaborada pelos autores (2022).

**Tabela 3.**

*Distribuição de frequências dos pais que conversam ou não com as (os) filhas (os) sobre o uso da internet, conforme se os pais determinam ou não algum tempo de uso da internet para as crianças*

Você determina um tempo para o uso da internet pelo seu filho?	Frequência Absoluta dos pais que orientam ou não seus filhos sobre o uso da internet	
	Sim	Não
Não e na maioria das vezes não (Permissivo)	17,05 %	1,30 %
Na maioria das vezes sim (Autorizante)	41,23 %	0,81 %
Sim (Autoritário)	38,80 %	0,81 %

Fonte. Elaborada pelos autores (2022).

Em última instância, é perceptível que existe alguma diferença evidente dos estilos parentais e orientação dos pais e mães sobre as crianças. Então, os estilos parentais autoritário, autorizante e permissivo dependem se os pais e mães conversam ou não com as (os) filhas (os) e que também determinam um tempo de uso da internet das crianças. Ainda nesta discussão, também fica evidente que as mães e pais de estilo autorizante se sobressaem, mesmo que timidamente em relação aos demais estilos, fornecem maior autonomia das (dos) filhas (os) na internet, mas que ainda estipulam limites no manuseio e acesso às ferramentas digitais

Por fim, a próxima análise é referente aos tipos de supervisão dos pais sobre as (os) filhas (os) durante o uso do YouTube, e a outra são as rendas familiares mensais dos pais entrevistados. Ressalta-se ainda que, nesta questão em específico, 0,64 % dos respondentes (quatro mães/pais) optou ou não soube responder. Conforme apresenta a tabela 4:

**Tabela 4.**

*Distribuição de frequências dos filhos que navegam no YouTube com supervisão segundo a variável renda*

Renda dos pais	Enquanto ele (a) está navegando no YouTube, há algum tipo de supervisão?		
	Sempre	Às vezes	Nunca e raramente
Nenhuma renda	1,80 %	0,49 %	0,65 %
R\$719,81	3,43 %	2,45 %	1,63 %
R\$1.748,59	19,44 %	7,19 %	3,27 %
R\$3.085,48	17,97 %	9,80 %	2,78 %
R\$5.641,64	11,11 %	6,70 %	1,96 %
R\$11.279,14	2,94 %	2,94 %	1,14 %
R\$25.554,33	0,82 %	0,82 %	0,65 %

Fonte. Elaborada pelos autores (2022).

Em resumo, é notório que, estatisticamente, existem diferenças entre a renda mensal dos pais e os tipos de supervisão das famílias sobre as crianças durante o uso do YouTube. Então, nas diversas faixas de rendas, que variam de R\$0,00 até R\$ 25.554,33, há pais que sempre, às vezes, raramente ou nunca

supervisionam as crianças durante o uso do YouTube. Dessa forma, neste ponto, a renda familiar mensal dos pais respondentes possui relação com a supervisão das (os) filhas (os) no YouTube. Ao contrário do que ocorre especificamente entre o estilo parental e a renda, como já discutido anteriormente.

## 6. Considerações finais

Este trabalho teve o objetivo de investigar a mediação parental sobre o uso da plataforma digital de vídeo YouTube por parte das (os) filhas (os). Como resultados, diagnosticou-se que as mães assumem uma postura mais próxima de acompanhar o consumo de conteúdos das (os) filhas (os) com relação ao uso, preferindo dialogar e orientar as (os) pequenas (os) a respeito do assunto. Além disso, elas procuram adotar medidas, aplicando normas como uma forma de mediação e controle quando as crianças não se comportam da maneira esperada por elas.

Neste contexto, foi possível identificar, uma maior participação materna nas respostas na pesquisa. Importante destacar, que o questionário utilizado foi encaminhado para todas as famílias que optaram ou não em participar do estudo. Porém, entre aquelas que colaboraram, as famílias também escolheram entre os pais e as mães quem responderia as perguntas. Neste sentido, o cenário pode indicar que as mães estão mais presentes na vida de das (os) filhas (os) e, conseqüentemente, mais ativas com relação à educação e à criação das crianças nos meios digitais, exercendo uma maior responsabilidade simbólica dentro do processo de mediação parental, mesmo considerando possíveis situações em que a mãe seja a única responsável pelas crianças.

Como considerações finais, aponta-se para uma maior presença de pais e mães do estilo parental autorizante – o tipo ideal para Baumrind (1991) – sendo aqueles que tentam direcionar as atividades das (os) filhas (os) de maneira racional e orientada, priorizando o diálogo, sem restringir a criança. Ainda há presença de pais dos estilos permissivos e autoritários, mas estes praticam pouca comunicação ou orientação com as crianças sobre o uso da internet e, dessa forma. Além do mais, os comportamentos da família em relação à mediação das (os) filhas (os) na plataforma independe das condições socioeconômicas, isto é, todas as classes sociais possuem a mesma preocupação acerca dos comportamentos das crianças nesses meios. Todavia, é necessário cautela para compreender até que ponto os ambientes socioeconômicos potencializam ou limitam a mediação das famílias neste sentido.

Para além dos dados e considerações obtidas, este estudo reconhece a limitação geográfica que contempla. Entretanto, acredita-se que, por se tratar de um estudo de caso, este sirva de inspiração para o desenvolvimento de pesquisas similares com uma amostra maior e análises mais profundas presentes em realidades sociais distintas, com outros impactos da mediação parental frente ao conteúdo consumido pelas crianças por meio do YouTube e outros tipos de plataformas digitais.

## 7. Referências

Agência Brasil (2021, 25 noviembre). *Estudo mostra que pandemia intensificou uso das tecnologias digitais*. <https://bit.ly/3LdI6bt>

Araujo, D. K. (2019). *Entre “likes” e postagens: Conteúdos acessados e veiculados no YouTube por crianças do 4º ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental*. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba. <https://bit.ly/3J8kh1P>



- Barbosa-da-Silva, M., Borges, G., Fantin, M., Almeida Pimenta, M. A., & Aguaded, I. (2021). Competência midiática em crianças de 9 a 12 anos em cenários brasileiros. *Intercom: Revista Brasileira De Ciências Da Comunicação*, 44(1), 21-45.  
<https://doi.org/10.1590/1809-5844202111>
- Baumrind, D. (1991). The influence of parenting style on adolescent competence and substance use. *The Journal of Early Adolescence*, 11(1), 56-95.  
<https://doi.org/10.1177/0272431691111004>
- Beiguelman, G. (2021). *Políticas da imagem: vigilância e resistência na dadosfera*. Ubu.
- Brito, R. (2018). Estilos de mediação do uso de tecnologias digitais por crianças até aos 6 anos. *Da Investigação às Práticas*, 8(2), 21-46.  
<https://doi.org/10.25757/invep.v8i2.155>
- Brito, R., & Dias, P. (2017). Crianças até 8 anos e Tecnologias Digitais no Lar: Os pais como modelos, protetores, supervisores e companheiros. *Observatorio (OBS\*)*, 11(2), 72-90.  
<https://doi.org/10.15847/obsOBS11220171072>
- Böing, E., & Crepaldi, M. (2016). Relação pais e filhos: Compreendendo o interjogo das relações parentais e coparentais. *Educar em Revista*, 32(59), 17-33.  
<https://doi.org/10.1590/0104-4060.44615>
- Carlson, L., Laczniak, R. N., & Wertley, C. (2011). Parental style: The implications of what we know (and Think we Know). *Journal of Advertising Research*, 51(2), 427-435.  
<https://doi.org/10.2501/JAR-51-2-427-435>
- Cardoso, J., & Verissimo, M. (2013). Estilos parentais e relações de vinculação. *Análise Psicológica*, 31(4), 393-406. <https://bit.ly/3T3NYWC>
- Castro, T. S. (2021). Cuidado com quem você fala na internet: Medicação parental pelo olhar de pré-adolescentes. *Cadernos CEDES*, 41(113), 4-13.  
<https://doi.org/10.1590/cc231361>
- Clark, L. S. (2011). Parental Mediation Theory for the Digital Age. *Communication Theory*, 21(4), 323-343.  
<https://doi.org/10.1111/j.1468-2885.2011.01391.x>
- Creswell, J. W. (1998). *Qualitative inquiry and research design: choosing among five traditions*. Sage.
- Delgado-Ponce, A. y Pérez-Rodrigues, M. A. (2018). La competencia mediática. En R. García-Ruiz, A. Pérez-Rodríguez y A. Torres (Eds.), *Educar para los nuevos medios* (pp. 13-25). Editorial Universitaria Abya-Yala.  
<https://dspace.ups.edu.ec/handle/123456789/17049>
- Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069 - 1990 (2009). Lamparina.
- Ferraz, A. R. da R. S. (2019). A utilização da internet feita por crianças com idade entre 5 e 10 anos. Universidade Federal de Alagoas. <https://bit.ly/3Jaf6OY>
- Ferreira, J. E. H. Mc. (2013). O papel da criança no processo de compra da família [Dissertação de mestrado]. Universidade do Algarve. <https://bit.ly/3YEGrPd>
- Ferrés, J. y Piscitelli, A. (2012). La competencia mediática: Propuesta articulada de dimensiones e indicadores. *Comunicar*, 19(38), 75-82.  
<https://doi.org/10.3916/C38-2012-02-08>
- Fontenelle, L. (2015). A onipresente publicidade infantil na internet. *Outras palavras, jornalismo de profundidade e pós-capitalismo*. <https://bit.ly/3LhvFv5>
- Gonçalves, M. C. (2009). *Propaganda e Publicidade*. IESDE Brasil. <https://bityli.com/zNCcj8>

- Grizólio, T. C., & Scorsolini-Comin, F. (2020). Como a mediação parental tem orientado o uso de internet do público infante-juvenil? *Psicologia Escolar e Educacional*, 24.  
<https://doi.org/10.1590/2175-35392020217310>
- Lee, S. J., & Chae, Y. G. (2007). Children's Internet use in a family context: Influence on family relationships and parental mediation. *Cyberpsychology & Behavior*, 10(5), 640-644.  
<https://doi.org/10.1089/cpb.2007.9975>
- Livingstone, S., & Bober, M. (2004). UK children Go Online: Surveying the experiences of young people and their parents. London School of Economics and Political Science. <http://eprints.lse.ac.uk/395/>
- MacGill, A. (2007, 24 outubro). Parent and Teen Internet Use. Pew Research Center. <https://pewrsr.ch/3YIxxzX>
- Maidel, S., & Vieira, L. M. (2015). Mediação parental do uso da internet pelas crianças. *Psicologia em Revista*, 21(2), 293-313.
- Mondin, E. M. C. (2008). Práticas educativas parentais e seus efeitos na criação dos filhos. *Psicologia Argumento*, 26(54), 233-244. <https://periodicos.pucpr.br/psicologiaargumento/article/view/19885>
- Nathanson, A. I. (1999). Identifying and Explaining the Relationship Between Parental Mediation and Children's Aggression. *Communication Research*, 26(2), 124-143.  
<https://doi.org/10.1177/009365099026002002>
- Passarelli, B., Junqueira, A. H., & Angeluci, A. C. B. (2014). Os nativos digitais no Brasil e seus comportamentos diante das telas. *Matrizes*, 8(1), 159-178.  
<https://doi.org/10.11606/issn.1982-8160.v8i1p159-178>
- Paiva, R. N. de, Kanai, J., & Fontanini, P. S. P. (2020). Um estudo de gestão de facilidades em um campus sustentável baseado em internet das coisas e inteligência ambiental. *Encontro Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído*, 18(1), 1-8.  
<https://doi.org/10.46421/entac.v18i.1016>
- Prensky, M. (2001). Digital Natives, Digital Immigrants Part 1. *On the horizon*, 9(5), 1-6.  
<https://doi.org/10.1108/10748120110424816>
- Potter, W. J. (2015). *Introduction to Media Literacy*. SAGE Publications.
- Potter, W. J., & Riddle, K. (2007). A content analysis of the media effects literature. *Journalism & Mass Communication Quarterly*, 84(1), 90-104.  
<https://doi.org/10.1177/107769900708400107>
- Schmidt, S. (2012). Mídia e consumo infantil: Um desafio da comunicação e educação. IX ANPED Sul. Seminário de pesquisa em educação da região sul.
- Serrão, B. O., Sarmiento, M. J., & Santana, J. P. (2022). O ativismo digital das crianças em tempos de pandemia. *Educação & Sociedade*, 43.  
<https://doi.org/10.1590/es.257004>
- Sobchack, V. (1994). The scene of the screen: envisioning cinematic and electronic "presence". In H. U. Gumbrecht & K. L. Pfeiffer (Eds.), *Materialities of communication* (pp. 83-106). Stanford University Press.
- Tomé, H. L., & Borges, G. (2019). A infância no YouTube: uma análise da produção de conteúdo do canal "Planeta das Gêmeas". XXIV Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste - Vitória. <https://bit.ly/3FcZB7M>
- Yin, R. K. (2005). *Estudos de caso: Planejamento e métodos*. Bookman.

## Semblanza de los autores

**Laura Palazi Amorim** é publicitária pela Pontifícia Universidade Católica – PUC Minas.

**Carolina Yuki Hara Soares** é publicitária pela Pontifícia Universidade Católica – PUC Minas.

**Julia Poloniato Tesche Oliveira** é publicitária pela Pontifícia Universidade Católica – PUC Minas.

**Diego Sebastião de Deus** é mestrando em Comunicação pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas – FAFICH/UFMG. Jornalista pelo Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE. Foi bolsista do Programa de Iniciação Científica pela mesma instituição. Se debruça acerca dos estudos em comunicação e práticas sociais, com foco em desinformação.

**Adinan Nogueira** é publicitário pela FAAP, tem pós-graduação em Gestão Estratégia de Marketing pela PUC-MINAS. É doutor em Ciências da Comunicação pela Universidade Lusófona (Lisboa/Portugal), diretor da Agência Cervantes Montenegro e professor na PUC Minas e na UNIFAE.